



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

Estado de São Paulo

CNPJ: 46.585.964/0001-40 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isenta

Rua Mohamad Said Hedjazi, nº 42 - Bairro Floresta

e-mail: obras@juquia.sp.gov.br

Telefone: (13)38446111

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA OBRA

OBRA: Revitalização de Iluminação Pública Lâmpada LED

LOCAL: Rua Martinho Dias Peniche, bairro Piúva I; Rua Maria de Lima Frazão, bairro Piúva I; Rua Adventista, bairro Piúva I; Rua das Margaridas, bairro Piúva I; Travessa 1, bairro Piúva I; Travessa 2, bairro Piúva I; Travessa 3, bairro Piúva I; Travessa 4, bairro Piúva I; Travessa 5, bairro Piúva I; Estrada Velha, bairro Piúva II; Rua Amilton Martins, bairro Piúva II; Rua Silas Cunha Mariano, bairro Piúva II; Rua Projetada 1, bairro Piúva II; Rua Visconde do Rio Branco, Vila Industrial; Rua João F. Ribeiro, Vila Nova; Rua Bernardino de Campos, Vila Nova; Rua Joaquim B. Camargo, Vila Nova; Rua Alice R. Mota, Centro; Rua Henrique A. Vassão, Centro; Rua Willes R. Banks, Centro; Rua Sete de Setembro, Centro; Rua Dom Pedro II, Centro; Rua José Nunes de Aquino, Vila Nova; Rua Tiradentes, Vila Nova; Rua Joana Lopes de Oliveira, Vila Nova; Rua Joy Ferreira, Centro; Rua Antonio F. de Aguiar, Centro; Rua João Crisos, Centro; Rua Alagoas, Parque Nacional; Rua Edward Souza, Centro; Rua Piauí, Parque Nacional; Rua Paraíba, Parque Nacional; Rua São Paulo, Centro; Rua Martins Costa, Centro; Travessa 1, Centro; Rua Luiz Pereira, Jardim Juquiá; Juscelino Kubstchek, Jardim Juquiá; Rua Eduardo Pereira, Jardim Juquiá; Rua Souviniu, Jardim Juquiá; Rua da Saudade, Jardim Juquiá; Rua Koei Maejo, Bairro Estação; Rua Rodrigues Alves, bairro Estação.

Constitui o objeto deste memorial descritivo, a contratação de empresa especializada para fornecimento e substituição de luminárias LED em pontos de iluminação no Município de Juquiá, na Tabela 1, na Tabela 2 e na Tabela 3, conforme projeto.

TABELA 1

LOGRADOURO	LOCAL	QUANTIDADE
RUA MARTINHO DIAS PENICHE	BAIRRO PIÚVA I	07
RUA MARIA DE LIMA FRAZÃO	BAIRRO PIÚVA I	12
RUA ADVENTISTA	BAIRRO PIÚVA I	14
RUA DAS MARGARIDAS	BAIRRO PIÚVA I	09
TRAVESSA 1	BAIRRO PIÚVA I	07
TRAVESSA 2	BAIRRO PIÚVA I	03
TRAVESSA 3	BAIRRO PIÚVA I	02
TRAVESSA 4	BAIRRO PIÚVA I	04
TRAVESSA 5	BAIRRO PIÚVA I	01
	SOMA	59

TABELA 2

LOGRADOURO	LOCAL	QUANTIDADE
ESTRADA VELHA	BAIRRO PIÚVA II	11
RUA AMILTON MARTINS	BAIRRO PIÚVA II	04
RUA SILAS CUNHA MARIANO	BAIRRO PIÚVA II	05
RUA PROJETADA 1	BAIRRO PIÚVA III	06
	SOMA	26

TABELA 3

LOGRADOURO	LOCAL	QUANTIDADE
RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	VILA INDUSTRIAL	04
RUA JOÃO F. RIBEIRO	VILA NOVA	11
RUA BERNARDINO DE CAMPOS	VILA NOVA	05



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

Estado de São Paulo

CNPJ: 46.585.964/0001-40 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isenta

Rua Mohamad Said Hedjazi, nº 42 - Bairro Floresta

e-mail: obras@juquia.sp.gov.br

Telefone: (13)38446111

RUA JOAQUIAM B. CAMARGO	VILA NOVA	08
RUA ALICE R. MOTA	CENTRO	06
RUA HENRIQUE A. VASSÃO	CENTRO	04
RUA WILLES R. BANKS	CENTRO	09
RUA SETE DE SETEMBRO	CENTRO	05
RUA DOM PEDRO II	CENTRO	04
RUA JOSÉ NUNES DE AQUINO	VILA NOVA	19
RUA TIRADENTES	VILA NOVA	05
RUA JOANA LOPES DE OLIVEIRA	VILA NOVA	05
RUA JOY FERREIRA	CENTRO	06
RUA ANTONIO F. DE AGUIAR	CENTRO	07
RUA JOÃO CRISOS	CENTRO	02
RUA ALAGOAS	PARQUE NACIONAL	04
RUA EDVARD SOUZA	CENTRO	02
RUA PIAUI	PARQUE NACIONAL	06
RUA PARAÍBA	PARQUE NACIONAL	07
RUA SÃO PAULO	CENTRO	07
RUA MARTINS COSTA	CENTRO	02
TRAVESSA 1	CENTRO	02
RUA LUIZ PEREIRA	JARDIM JUQUIÁ	04
RUA JUSCELINO KUBSTCHEK	JARDIM JUQUIÁ	06
RUA EDUARDO PEREIRA	JARDIM JUQUIÁ	03
RUA SOUVINIUI	JARDIM JUQUIÁ	07
RUA DA SAUDADE	JARDIM JUQUIÁ	04
RUA KOEI MAEJO	BAIRRO FLORESTA	11
RUA RODRIGUES ALVES	BAIRRO ESTAÇÃO	18
	SOMA	183

Totalizando 268 luminárias LED.

1. SERVIÇOS INICIAIS

1.1 Placa de identificação para obra

- 1) Será medido por área de placa executada (m²).
- 2) A Placa de obra deverá ser em lona com impressão digital e estrutura em madeira, instalada em local visível, nas medidas 4,00mX1,50m, conforme orientação da contratante.

2. SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS

2.1 Remoção de aparelho de iluminação ou projetor fixo em poste ou braço

- 1) Será medido por unidade retirada (un).
- 2) O item remunera o fornecimento da mão-de-obra necessária para a remoção completa de aparelho de iluminação, fixo em poste ou braço; remunera também a seleção e a guarda das peças reaproveitáveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

Estado de São Paulo

CNPJ: 46.585.964/0001-40 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isenta

Rua Mohamad Said Hedjazi, nº 42 - Bairro Floresta

e-mail: obras@juquia.sp.gov.br

Telefone: (13)38446111

2.2 Luminária pública LED retangular para poste, fluxo luminoso de 14200 a 18000 lm, eficiência mínima de 120 lm/W - potência de 100 W/120 W

1) Será medido por unidade de luminária instalada (un).

2) O item remunera o fornecimento de luminária led retangular em poste fixo, composta por led IRC \geq 70, temperatura de cor entre 4.000 e 5.000K, fluxo luminoso de 14.083 lm, fecho luminoso aberto, vida útil \geq 60.000h, potência 104W, driver multitensão compatível com limites mínimo e máximo entre 275V, eficiência mínima 135lm/W, corpo em alumínio com pintura, em várias cores, IP \geq 66. Não remunera o poste; referência Comercial CLP-A100U da Conexled ou equivalente. Remunera também equipamentos, materiais, acessórios e a mão de obra para a instalação completa da luminária.

2.3 Relé fotoelétrico 50/60 Hz, 110/220 V, 1200 VA, completo

1) Será medido por unidade de relé instalado (un).

2) O item remunera o fornecimento e instalação de relé fotoelétrico para controlar lâmpadas, em termoplástico auto extingüível de alta resistência mecânica, para 50 / 60 Hz, 110 / 220 V e 1200 VA, inclusive base (se necessário) e suporte de fixação.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A execução destes serviços deverá ser creditada a empresa com mão-de-obra habilitada e capacitada para estes tipos de serviço, observando-se a NR 10 – Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade, NR 35 – Segurança em Trabalhos em Altura, além dos parâmetros definidos pela concessionária local. Durante a execução, utilizar da “boa técnica”, de modo a permitir o correto funcionamento do sistema, sem prejuízo para a segurança de pessoas e equipamentos.

Juquiá, 24 de março de 2026.

ENG. CIVIL: WALQUIRIA LOPES AMARAL

CREA Nº: 5070689039

RESPONSÁVEL TÉCNICO

ART: 2620260251639